

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da <u>Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021</u> (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

2. Manual de orientação ou de boas práticas

Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados. (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (0786889) () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (link SEI) () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (link SEI) (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 2 (dois) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orcamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (0786884 e 0786886) () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (link SEI) Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos. Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): 4. Método para obtenção do preço estimado Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Precos - Valor Estimado. Link para consulta: (0786905), qual seja: Valor Estimado Total da Contratação R\$ 3.650,00 - (0786905)

- () Valor médio
- () Mediana
- (X) Menor valor (0786886)
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0786890), no TR (0786901) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0786905).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

Item	Link SEI	Qte	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- Manutenção de 01 bomba submersa (0,25KW, 2P e mono), inclusos o rebobinamento, a troca dos rolamentos, do capacitor, do óleo, do selo mecânico, e todo o serviço de torno (sacar da carcaça) e o que mais for necessário para o reparo completo da bomba.	0786886	1	1.650,00	1.650,00
2- Manutenção de 01 bomba submersa (05CV, 2P e mono), inclusos o rebobinamento, a troca do capacitor, do óleo, dos retentores, do selo mecânico, e todo o serviço de torno (base do retentor) e o que mais for necessário para o reparo completo da bomba.	0786886	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL				3.650,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a <u>Resolução № 215 de</u> <u>16/12/2015</u>, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho**, **Supervisor(a) de Seção**, em 25/06/2024, às 18:59, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Jose de Oliveira, Diretor(a) de **Núcleo**, em 25/06/2024, às 20:45, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0786906 e o código CRC BDE6BC37.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG 0007169-48.2024.4.06.8001

0786906v27